



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº002/2025

Aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 17 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Edson Ferreira da Silva; 3) Elaine Cristina dos Santos Esteves; 4) Kaique Alves Cassiano; 5) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Suzana de Ávila Reis Vilela; 8) Sebastião Ribeiro Neto e 9) Wagner Luiz de Oliveria. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus".

**II- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Senhor Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação os projetos: Proposta de emenda à lei orgânica nº 001/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" e Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 que "Dispõe sobre a transformação dos cargos de 'auxiliar de serviços de saúde' e de 'atendente de saúde' para o cargo único de 'agente administrativo', constante do anexo I (quadro de pessoal - cargos de provimento efetivo: carreira) da Lei Complementar nº 004, de 24 de outubro de 2001 e da Lei nº 1.178 de 31 de janeiro de 1993, esta última revogada parcialmente nos pontos não atingidos pelas Leis Complementares nºs 001 e 004, de 2001 e dá outras providências", o que foi autorizado por unanimidade. A Proposta de emenda à lei orgânica nº 001/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocada em primeira discussão ninguém se manifestou. Colocada em primeira votação a Proposta de emenda à lei orgânica nº 001/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis", os vereadores Wagner, Edson, Pedro, Elaine, Kaique, Suzana e Sandra votaram a favor. O

Wagner Luiz de Oliveria

Edson Ferreira da Silva

Kaique Alves Cassiano

Suzana de Ávila Reis Vilela

Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

vereador André se absteve nos termos do artigo 231-A do Regimento Interno, uma vez que sua noiva é Secretária de Infraestrutura, Planejamento, Obras e Serviços do Município. O Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 que "Dispõe sobre a transformação dos cargos de 'auxiliar de serviços de saúde' e de 'atendente de saúde' para o cargo único de 'agente administrativo', constante do anexo I (quadro de pessoal - cargos de provimento efetivo: carreira) da Lei Complementar nº 004, de 24 de outubro de 2001 e da Lei nº 1.178 de 31 de janeiro de 1993, esta última revogada parcialmente nos pontos não atingidos pelas Leis Complementares nºs 001 e 004, de 2001 e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 que "Dispõe sobre a transformação dos cargos de 'auxiliar de serviços de saúde' e de 'atendente de saúde' para o cargo único de 'agente administrativo', constante do anexo I (quadro de pessoal - cargos de provimento efetivo: carreira) da Lei Complementar nº 004, de 24 de outubro de 2001 e da Lei nº 1.178 de 31 de janeiro de 1993, esta última revogada parcialmente nos pontos não atingidos pelas Leis Complementares nºs 001 e 004, de 2001 e dá outras providências", os vereadores Wagner, Edson, Pedro, Elaine, Kaique e Suzana votaram a favor. O vereador André votou contra. A vereadora Sandra se absteve nos termos do artigo 231-A do Regimento Interno, uma vez que o projeto trata do cargo que a mesma ocupa como funcionária pública municipal. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 que "Dispõe sobre a transformação dos cargos de 'auxiliar de serviços de saúde' e de 'atendente de saúde' para o cargo único de 'agente administrativo', constante do anexo I (quadro de pessoal - cargos de provimento efetivo: carreira) da Lei Complementar nº 004, de 24 de outubro de 2001 e da Lei nº 1.178 de 31 de janeiro de 1993, esta última revogada parcialmente nos pontos não atingidos pelas Leis Complementares nºs 001 e 004, de 2001 e dá outras providências", a qual foi aprovada por unanimidade. –

**ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI).** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_ Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

Wagner

Edson

Kaique  
Alina  
Conselheiro  
gest

Elaine

Suzana

Sandra



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

PRESIDENTE

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

1ª SECRETÁRIA

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES

2ª SECRETÁRIO

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

EDSON FERREIRA DA SILVA


KAIQUE ALVES CASSIANO

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 21 DE JANEIRO DE 2025.

  
Coordenadora do Legislativo